



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de professora.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo N° **23282.001553/2013-99**,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 12.12.2013, pelo Edital N° 125/2013, publicado no D.O.U. de 16.12.2013 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no D.O.U. de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria n° 1.584 do MEC, de 04.11.2011, publicada no DOU de 07.11.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **MARCIA ZABDIELE MOREIRA**, no código de vaga **0905840**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professora da carreira de Magistério Superior, **Classe Adjunto A**, com lotação no *Campus* da Liberdade em Redenção – CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria